

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 68/GM/94

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais, cuja designação compete ao Território;

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 17.º e n.º 1 do artigo 20.º dos estatutos da referida sociedade e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É designado para exercer as funções de membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., o licenciado Leonel Miranda, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Comissão de Vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Outubro de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 9 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro do mesmo ano:

Inês da Conceição Parra — renovado, pelo período de um ano, a partir de 22 de Outubro de 1994, o contrato de assalariamento para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho n.º 92-I/GM/94, de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Setembro, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro do mesmo ano:

Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe de secretaria dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovada, pelo período de um ano, a sua comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos citados Serviços, a partir de 15 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho n.º 93-I/GM/94, de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Setembro, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro do mesmo ano:

Carlos António Pereira, chefe de secção dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovada, pelo período de um ano, a sua comissão de serviço no cargo de chefe do Sector da Ges-

tão Orçamental e Contabilidade dos citados Serviços, a partir de 15 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Outubro de 1994. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Alcino de Jesus Raiano*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 24 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Sou Sio Wai — renovado, por mais um ano, a partir de 2 de Outubro de 1994, o contrato de assalariamento no cargo de auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 64/SAEF/94

Considerando que, através do Despacho n.º 2/SAEF/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/94, II Série, de 9 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do meu Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 2/SAEF/94, ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, passa a ter a seguinte composição:

Licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum, chefe do Gabinete;

Licenciado Manuel Conceição Ferreira Mota, assessor do Gabinete;

Isabel Narana Xete, secretária do Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 12 de Outubro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — Pel'O Chefe do Gabinete, *Arnaldo Gonçalves*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

Despacho n.º 121/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea *h*) do artigo 7.º do Estatuto da Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, subdelego no presidente da AACM a competência para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 150 000 patacas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Outubro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 122/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Limitada, para a execução dos trabalhos a mais da empreitada «Recuperação e remodelação da zona envolvente das Ruínas de S. Paulo».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Outubro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 123/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e as Associações de Empresas «M. V. Lda./Hidroprojecto», para a elaboração do Plano de Ordenamento de Coloane.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Outubro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Extracto de despacho

Por despacho n.º 57-I/SAAEJ/94, de 10 de Outubro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Almerinda Fátima de Almeida da Silva Baptista — deferida, a seu requerimento, a substituição da pena de demissão pela de aposentação compulsiva, com efeitos a 16 de Março de 1994, por aplicação dos artigos 15.º, n.º 1 e 2, e 16.º, n.º 1 e 4, da Lei n.º 15/94, de 11 de Maio, publicada no *Boletim Oficial* n.º 19/94, I Série, de 13 de Maio.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SEGURANÇA**

Despacho n.º 94/SAS/94

Sob proposta do comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Louvo o sargento-ajudante de infantaria NIM 13790679, António Teixeira dos Santos Melro, pelas excepcionais qualidades de ponderação, espírito de missão e competência profissional demonstradas, durante os cerca de 6 anos da sua comissão de serviço nas Forças de Segurança de Macau.

Tendo sido colocado inicialmente no Centro de Instrução Conjunto com funções de instrutor, em acumulação com outras de carácter administrativo, evidenciou muito bons conhecimentos técnicos e grande capacidade de organização. Não só conseguiu atingir excelente nível de formação no pessoal que foi seu instruendo, como também deu uma assinalável colaboração numa situação em que muito de si foi exigido, quer nas duas mudanças de instalações, quer nas adaptações que houve que fazer, em virtude do levantamento e início de funcionamento da Escola Superior das FSM.

Posteriormente, colocado na Unidade Tática de Intervenção da PSP, teve um papel preponderante, no plano de reestruturação, então iniciado, quer como instrutor de algumas matérias das novas especialidades criadas, quer em outras e variadas tarefas de organização interna.

Disciplinado, muito íntegro, de extrema lealdade, competente e muito consciente das suas responsabilidades é o sargento-ajudante Melro, pela acção desenvolvida e pela qualidade da sua participação nos trabalhos realizados, que muito contribuíram para o aumento do prestígio e da eficiência das FSM, digno de que os seus serviços sejam considerados de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 8 de Outubro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Luís Fernando da Fonseca Sobral*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.º o Governador, de 15 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Maria Emília Rangel de Carvalho — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 11 de Julho de 1994, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Julho de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Chang Heng Pan e Cheng Wai Yan Tina — contratados além do quadro para exercerem funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 16 e 12 de Setembro de 1994, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos de 29 de Setembro de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro do mesmo ano:

Leong Pou Fong, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e Maria Isabel Barreto Lopes, técnica superior de informática assessora, 3.º escalão — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro, a partir da data em que iniciarem funções na Direcção dos Serviços de Turismo e no Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Junho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Alexandra Maria Viana Ferreira, Ana Isabel Almeida Marques das Neves, Ana Isabel Lopes Jonas, Elsa Maria Teixeira Marçal, Ivone Maria Ah You, Margarida Maria de Melo Coito, Olga Maria Fernandes dos Santos, Paula Sofia Varanda de Almeida, Sandra Marina Melo da Costa e Vitória Helena Teixeira Duarte Filipe, agentes de ensino, destes Serviços — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, remuneradas com o índice 215, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 28 de Junho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Professores provisórios dos ensinos preparatório e secundário:

Índice 430: Bacharéis Adolfo Porfírio de Campos Pereira e Eugénia Martins Filipe Tavares, e arquitecto Francisco António Lopes do Rêgo Viseu Pinheiro; e índice 440: Arquitecta Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins e licenciada Maria de Fátima Flores da Silva Figueiredo.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Professores provisórios do ensino primário luso-chinês:

Índice 350: Anabela Ribeiro Osório, Ao Sio Heng, Cheang Hang Chip, Cheng Han Iu, Chu Wai Seng, Fung Pui Kuan, Ho Veng I, Kit Mui Kok, Lau Lai Meng, Tam Hio Lam e Victor Manuel Navarro Cervantes; e índice 355: Leong Iok Cheng, aliás Maria Cecília Leong.

Professoras provisórias do ensino secundário:

Índice 290: Maria Adelaide Moreira Marques Simões da Silva; índice 300: Margarida Maria Moreira de Oliveira Teixeira e Maria Fernanda Lourenço Martins Dias; e índice 365: Alda José da Rocha.

Professora provisória do ensino preparatório:

Índice 350: Diana da Luz Vicente.

Agentes de ensino:

Índice 215: Chan Chong Wa, Chang Ut Ha, Cheong Kong Hao, Fong Pui Man, Ian Su Lam, Irene Fátima da Silva, Kuan Peng Fei, Lai Yin Ling, Lam Meng Chu, Lei Mei Mei, Lei Weng Fu, Maria Goretti Lei Xavier, Michael Mak Veng Yion, Ng Ka Lai, Wong Kuan e Yuen Sau Lin.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 28 de Junho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Maria Teresa de Carvalho Mateus, Ana Catarina Pereira Monteiro, Olinda Conceição Lopes Colaço do Amaral e Teresa Maria Dias Morais Silva Tavares Leote — renovados os seus contratos além do quadro como educadoras de infância destes Serviços, a primeira da 2.ª fase, índice 360, e as restantes da 1.ª fase, índice 350, todas do nível 3, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 12 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Os professores provisórios do ensino secundário luso-chinês, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Índice 430: Licenciados Ho Si Neng ou Ho See Linag, Iun Pui Iun, Lam Wai Leng, Leong Iao Cheng, Ng Chon Wa, Ng Lei Leng, Si Tou Lin Choi, Vu Kam Há, Wai Hong Lau e Kan In Peng; e índice 440: Licenciados Chan Iu Va, Chan Sin Mei, Chan Sok Vai, Choi Man Hou, Ho Cheong Veng, Ho Kuong Choi, Hoi Sok Cheng, Iu Pui Sim, Leong Kuai Nga, Leong Tak On, aliás António Leong, Lou Pak Sang, Tang Ho Sam, Vong Chin Hao, Wong Fook Hong e Wong Lao Fan, e bacharel Wanda Vong, aliás Wong Man Wan.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Índice 290: Fong Ieok Mui e Mui Sai Hong; índice 300: Fong Kim Mou; e índice 365: Tjiang Fie Teng.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 12 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Professores provisórios do ensino secundário luso-chinês:

Índice 440: Licenciados Lam Chi Kuan e Loi Ieng; e índice 430: Licenciada Chu Tun Lam.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Índice 300: Ng Chan Io.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Agente de ensino:

Índice 215: Pun Heng Leng.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 12 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Os docentes provisórios, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Professores do ensino pré-primário luso-chinês:

Índice 250: Fong Sok Wa; índice 280: Teresa Vong; índice 350: Chan Pek Iok, aliás Joana Chan Sio Tek, Chao Iok Peng, Lam Sok Noi, Leung Mio Teng, Lo Yuk Ling, Lou Iok Cheng, Tam Ka Leng, Tang Woon Sui, Teng Hang I, Wong Hok Wa e Wong Kit I; índice 355: Au Li Wai, Au Mei Mei, Chan Im Leng, Chan In Iong, Chan In Loi, Chan Koc Ian, Chan Pou Leng, Chan Sao Fong, Ch'an Sio I, Chan Tun I, Chang Iok Lan, Chiang Kei Yee, Chiang Oi Fan, Chiang Wai Lin, aliás Maria Menino Jesus Chiang, Chiang Kuok Heng, Ch'oi Ut Hong, Chou Cheng Wan ou Chow Htain Ngoon, Frances Pau Pinto Marques, Fu Hang Peng, Ho Lai Chan, Ho Soc Fan, Ho Tan, Ho Weng Wa, Ieong Ip Lai, Lai Vai Kun, Leong Chan Chiu Lai, Leong Hin Kun, Lo Lai Mei, Lo Lai Meng, Mak Miu I, Mok Pui Iu, Tam Kam Kit, Tang Woon Ping, Teresa Ng, U Sao Kun ou Yee Shao Kuring, Ut Seong Choi, Vong Iok Lin, Vu Soi Fong, Wong Iok Cheng, aliás Teresa Vong Amaral, e Wong Ut Ieng; e índice 365: Cheong Cheng Mui, aliás Rosa Ana Cheong, e Leong Mei I.

Professores do ensino primário luso-chinês:

Índice 250: Chan I Lei, Chan Iok Hou, Chan Sut Fan, Choi Sau Fong, Fong Soi Kam, Ho Cheng I, Ieong Cheng Cheng ou Yang Ching Ching, Ieong In Ha, Lou Kan Hoi, aliás Lou I Kei, Ng Kam In, Ng Pou Heng e Wong Mei Seong; índice 280: Ieong Pui Leng; índice 350: Au Yeung Shuk Ting Janet, Belinda Marina da Luz Ng, Chan In Fan, Chan Ka In, Chan Sok I, Chan Wai Kwan, Cheang Pui Kei, Chu Io Hong, Chu Iu Man, Chung Wai Yi, Fong Chi Man, Fong Kun Peng, Fu Mei Lin, Ho Lai Fun, Iao Si Man, Io Vai Lan, Iun Lai In, Lai Iok Sim, Lam Wai Man, Lam Sok Sam, Lei Hou Peng, Lei In Chi, Long Sok Wai, Mak Ka Meng, Mok Ka Pou, Mok Pui Leng, Mok Tak In, Sio Lai Fong, Sou Cheng Man, Sou Sin Hong, Tang Wai Fong, Tang Wai Kam, Ung Pek Ian, Vong Chio Keng, Vong Lai I, Vong Mei Hu e Wan Sin Heng; índice 355: Ao Ká Lai, Chan Fong Leng, Chan Mei Cheng, Chan Veng In, Chang Siu Po, aliás Maria Madalena Chang, Cheang Iok Ha, Ché Yan Si, aliás Inês Ché, Choi Lai Wa, Ho Kam Wan, Ho Yeuk Ping Madeira, Iek Hok Man, Iong Vai Leng, Ip Hon Kei, Iun Mei, Kok Siu Cheng, Kok Vai Iun, Lam Iok In, Lam Kit Cheng, Lam Peng Wun, Lam Un I, Lau Cho Kuan, Lei Lai Chan, Lei Kit Chi, Leong Mui Mui, Leong Sok I, Leung Vai Sam, Mok Tak Heong, Rita Chan, So Ion Seong, T'am Pou I, Teresa Fu, Ung Sau Man, Vong Hoi Lon, Wai In Fong e Wong I Lin; e índice 365: Chan Mei Hung, Lao Sok Fong, Lei Sao Wa e Vong Fun.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 27 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Cristina Ferreira de Matos — renovado o seu contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar destes Serviços, índice 70, a partir de 29 de Agosto de 1994, nos termos dos artigos 268.º, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 27 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e

Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro do mesmo ano:

Os docentes, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, para o ano escolar de 1994/1995, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990:

Educadoras de infância, nível 3:

1.ª fase, índice 350: Maria Alzira dos Santos Rodrigues Lopes; 2.ª fase, índice 360: Ana Maria Gomes Cavaco dos Remédios, Adelina Beatriz dos Remédios Santos, Ana Paula Fróis Vasques Ribeiro, Ana Paula Rosa da Silva Machado das Neves, Deliciosa Maria Pereira Coutinho, Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes, Maria de Lurdes Rodrigues Pereira Figueiredo, Maria do Carmo Pires do Coito, Maria Gabriela Gambóias dos Santos, Maria José Pires do Couto, Maria Rita Lizardo Faria, Ondina Lizete Fernandes, Susana Maria Dias Zamith Silva e Zita do Carmo Lopes Costa; 3.ª fase, índice 385: Belmira Heliodoro Miranda, Ema Regina Ferreira Teixeira da Silva Ferreira da Silva,

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

3.ª fase, índice 385: Lola Flores Socorro Couto do Rosário, Maria da Conceição Neto Gomes, Maria da Encarnação de Baptista Teixeira Matias, Maria Elisa da Rocha Vilaça, Maria Goreti Gil Ferreira Gomes, Maria Ilda Madureira Leitão Pinto, Maria Isabel de Almeida Bilbao Uriarte, Maria Leonor Craveiro Lopes Esteves Anastácio Castelo, Maria Luísa Feliz Borrego Martins, Maria Raquel Salvado Carmona e Silva, Marília Evangelina Moreno e Zelina Amélia Ribeiro Rodrigues; 4.ª fase, índice 420: Maria Amélia Loio dos Santos Parola e Maria José Clemente Fernandes dos Santos Viana.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Professores do ensino primário, nível 3:

2.ª fase, índice 360: Carlos Manuel Perfeito Amaral, Célia Brízida da Bárbara Conde, Clara Isabel Raimundo Fernandes e Jaime Manuel Basso Pequeto Crespo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

3.ª fase, índice 385: Inácia Maria Paiva Martins de Morais, Manuel Filipe Carreira Rebelo, Maria Francelina dos Santos Teixeira de Sousa, Maria Gabriela Ferraz Pinheiro Gaspar Leal de Carvalho, Maria Helena Pires dos Santos Portugal, Orlando Agostinho de Fraga Portugal e Zilda Maria Martins Santos Marques Mota; 4.ª fase, índice 420: Eugénia Madalena Coutinho Póvoas Esteves das Neves, José Henrique Pereira Fernandes Duro, Maria da Graça Magalhães de Moura, Maria de Fátima Sousa Tudela de Azevedo Mendes Palma, Maria de Lurdes Borges Pinto Ferreira da Rocha, Maria Edite Agostinho da Fraga Portugal e Rodrigues, Maria Goretti Gomes Alves, Maria Isabel Lizardo Faria Simões Cavalheiro, Maria José da Silva Moura Pinto Ribeiro e Rita Maria Nogueira da Canhota; 5.ª fase, índice 450: Ana Maria Vitorino Rocha Pinto Gouveia, Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque, Esmeralda da Conceição Junqueira dos Santos Rosa, Filomena de Jesus Ribeiro Antunes, Ivone Luiz Castilho,

Maria Aline Machado Beirão de Carvalho, Maria Celeste de Oliveira Garcia da Fonseca, Maria de Fátima da Fonseca Fatela, Maria José Ramos Varanda Almeida, Maria Judith Gomes Valoma Valente de Oliveira e Marieta de Oliveira Jorge Machado Jácome Ramos; 6.ª fase, índice 480: Ana Maria de Fátima Dulce de Araújo da Cunha Vital Córdova, Ângela Teresa Amorim Lagariça, Flávia da Rocha, Idalina Rosa Nunes Serra Albuquerque Ferreira, Lucinda de Fátima Vitória dos Santos, Maria Adelaide Nogueira Amaral de Jesus Ascensão, Maria Antonieta Barros Doutel Rainha, Maria Berta Lourenço Pereira Bártolo, Maria de Fátima Leong Monteiro Martins, Maria Fernanda Fragoso Gomes Rebelo e Noémia da Conceição Anta.

Professores do ensino secundário, nível 1:

2.ª fase, índice 485: Licenciados Carla Maria Guitart Pinto Franco Martins Sampayo Ramos, Jorge Manuel Martins Galamba, Laurinda Rosa Coimbra, Maria Alexandra de Aragão Pozal Domingues, Maria da Conceição Vieiras Ribas Duro, Marta Helena Carvalho Miranda Figueiredo Roque, Mercedes da Conceição Bastos Piçarra Marques e Vítor Augusto Batista Roque, e bacharéis Maria de Lurdes Inês Mendonça Ferreira da Silveira Botelho e Perpétua Angélica Bibe Cravina Porffrio; 3.ª fase, índice 525: Licenciados Ana Maria Gouveia da Silva Alves, Anabela Marina Rebelo Pereira da Silva Galamba, António José Mesquita Cardoso Póvoa, António Manuel de Aragão Borges Aresta, Aurora Estela Cunha da Silva, Edite Henriques Rosa Borges da Cunha, Francisco Manuel Pelicano Antunes, Isabel Maria Correia Mendes, Isabel Maria Veríssimo de Araújo, João Álvaro de Jesus da Silva, João Rui Costa Neves dos Santos Azeredo, Lígia Maria Pereira Ledo Teixeira Fonseca, Luís Manuel da Conceição Gonçalves, Manuel Augusto Martins Peres Machado, Margarida Maria Xavier Henriques Neves Guimarães Santos, Maria Antonieta Duarte Silva Tavares, Maria Carolina Fonseca de Sousa Matos, Maria Isabel da Silva Matos, Maria João Duarte Braz da Silva Gomes, Maria Margarida Lourenço Duarte, Nita Maria Mota Coelho dos Santos Mendes, Olívia Maria da Silva dos Remédios e Paulo Manuel Magalhães, e bacharéis António Jorge França Teixeira e Maria Del Carmen Palhares do Vale e Vasconcelos Peres Machado, e Dália Belchior da Silva; 4.ª fase, índice 590: Licenciados Aldino Rodrigues Dias, Ana Paula Freitas Silvério de Abreu Ávila, Gulzar Valimamade, Leonilde Engrácia dos Reis Horta de Sousa, Maria Alves Corticeiro Reis Pereira, Maria da Conceição Morgado Dias, Maria da Luz Martins Santos, Maria da Saudade Coquenão Chaves de Paiva Dores Costa, Maria de Fátima da Costa Reis, Maria Emília Soares Costa e Maria Generosa Beja Eugénio, e bacharéis Carlos Luís Antunes, Dino dos Santos Parra, Maria da Conceição Alferes de Albuquerque Salavisa e Maria do Céu Veríssimo Simões; 5.ª fase, índice 625: Licenciados Elisabete Silva Marques da Cruz Carvalho, José Bernardo Sequeira Maia Caldeira, Manuel Nóia, Maria Adelina Ferreira Terrível, Maria da Conceição Soares de Brito Proença Fouto, Maria do Carmo Trindade de Alvarez Cortes Grego Esteves, Maria Isabel da Silva Moura e Maria João de Senna Fernandes Rangel, e bacharéis Maria Armanda Brandão de Meireles Vilaça e Maria Carolina Condeço Farias; 6.ª fase, índice 650: Licenciados António Augusto Santos de Jesus, António Reis Pereira, Bernardino Alberto Cristão, Dina Maria Chumbinho Guerreiro e Pereira, Margarida Isaura Conde, Maria Benedita Nunes Salvador Tribolet de Abreu, Maria da Conceição da Cruz Amorim Pinto, Maria da Conceição Lopes Morgado, Maria de Fátima

Aureliano Santos, Maria Estela Lopes da Silva Santos, Maria Fernanda Freitas da Paz e Zita Eduarda Botelho de Sousa.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Professora do ensino secundário, nível 5:

2.º escalão, índice 440: Licenciada Maria da Conceição Machado Moreira.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 28 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Ana Leong Lai Han, Lei Mei Lan ou Ma San Nwe, aliás Ma Lan, Lei Mou Cheng, Wong I Sun ou Wong Yee Shin e Wan Wai Wun, professoras do ensino primário luso-chinês, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, remuneradas com o índice 350, a partir de 1 de Setembro de 1994 e termo em 28 de Fevereiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 23 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Maria José Ramos Varanda Almeida — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 480, com referência à categoria de professora do ensino primário, 6.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 23 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Os auxiliares, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong Iok Chan e Sam Sio Mei, no 1.º escalão, índice 100, a partir de 27 e 29 de Setembro de 1994, respectivamente;

Cecília Sam, aliás Shum In May, e Tam Wai Kam, no 2.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 23 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e

Juventude, anotados pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Os auxiliares, abaixo discriminados, destes Serviços — alteradas as 3.ªs cláusulas dos contratos de assalariamento, sendo-lhes atribuído o índice correspondente ao escalão imediatamente superior da mesma categoria, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chan Kun Iau e Chiang Wai Ieng, para o 3.º escalão, índice 120; Au Yuk Lan Almeida e Sam Kuai Cheng, para o 2.º escalão, índice 110, a partir de 5 para os dois primeiros, e de 15 de Setembro de 1994 para os restantes.

Por despacho de 23 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Rita Maria Nogueira da Canhota — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 450, com referência à categoria de professora do ensino primário, 5.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 23 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Kok Fong Iut e Tai Fat Chio, auxiliares, 2.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, índice 110, a partir de 26 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 23 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro do mesmo ano:

Maria de Lurdes Rodrigues Pereira Figueiredo — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 385, com referência à categoria de educadora de infância, 3.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 23 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Laurinda Rosa Coimbra — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 525, com referência à categoria de professora do ensino secundário, 3.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 30 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro do mesmo ano:

Ângela Teresa Amorim Lagariça, professora do ensino primário destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, directora da Escola Primária Luso-Chinesa «Sir Robert Hó Tung», até 31 de Agosto de 1995, data do termo da sua requisição à República, nos termos dos artigos 161.º e 162.º do Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/77/M, de 25 de Junho, 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, e 27.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo citado Decreto-Lei n.º 81/92/M, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 31 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Luiz Amado de Vizeu — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos destes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea *b*), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ora vago, e cessando, na mesma data, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, todos de 21 de Dezembro, a sua comissão de serviço como chefe da Divisão de Extensão Educativa dos mesmos Serviços.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 27 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 7 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Maria Gabriela Gambóias dos Santos — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 385, com referência à categoria de educadora de infância, 3.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Tang Chi Keong, escriturário-dactilógrafo, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Economia — prorrogada, por mais um ano, a requisição nestes Serviços, como professor de língua portuguesa do ensino luso-chinês, a partir de 20 de Outubro de 1994, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 26 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1994:

Licenciada Maria Amélia Lebreiro Amaro — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, alínea *b*), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, índice 675, a partir de 5 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Judite Agostinho Gomes da Silva — contratada além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 7.º, n.º 1, alínea *b*), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, índice 415, a partir de 1 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Julho de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Dr. Deng JingDe, especialista em cirurgia geral, dr.ª Pan Yin-Ying, especialista em anestesia, e dr.ª Cheng MeiFen, especialista em endocrinologia e nefrologia — admitidos, por contrato

individual de trabalho, pelo período de três meses, renovável, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para prestarem a actividade médica da respectiva especialidade e colaboração na formação, designadamente dos médicos dos internatos, a partir de 24 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 53,00, cada)

Por despacho do director, de 20 de Agosto de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro do mesmo ano:

Helena Maria Moniz Monchique, enfermeira, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 23 de Novembro de 1994.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 24 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro do mesmo ano:

Choi Mio Iong Alves, Lau Siu Ping e Tam Van Vun Kuan, 1.ª a 3.ª classificadas no concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/94, II Série, de 10 de Agosto — nomeadas, definitivamente, enfermeiras-assistentes, 1.º escalão, da carreira de enfermagem destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 64.º, n.º 3, da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro do mesmo ano:

Io Choi Meng — contratada além do quadro para exercer funções de enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 5/94/M, de 24 de Janeiro, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Lio Weng Ha — contratada além do quadro para exercer funções de enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 5/94/M, de 24 de Janeiro, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 8 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Maria Brites Camacho Cardoso, enfermeira-professora, 2.º escalão, e Laurinda Valente de Assunção Gouveia, enfermeira, 5.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 21 de Setembro e 26 de Outubro de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do director, de 22 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro do mesmo ano:

Ip Wai I, terceiro-oficial, destes Serviços — nomeado, definitivamente, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 1994.

Por despacho do subdirector, de 30 de Setembro de 1994:

Autorizada a actividade farmacêutica de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos a:

Nome da entidade licenciada: Sociedade de Importação-Exportação Sino-Power, Lda.

Sede: Rua de Ferreira do Amaral, n.ºs 17-17A, r/c, Macau.

Designação do estabelecimento: Firma Sociedade Importação-Exportação Sino-Power, Lda.

Local de funcionamento: Rua de Ferreira do Amaral, n.ºs 17-17A, r/c, Macau.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Largueto Claro*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 11 de Maio de 1994, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Francisca Alves Mendes Hugk, técnica superior principal do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças — nomeada, em comissão de serviço, assessora, 3.º escalão, do Serviço de Apoio Técnico do Tribunal de Contas de Macau, pelo período de dois anos, com início em 16 de Agosto de 1994, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigos 9.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 4/93/M, de 18 de Janeiro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 17 de Junho de 1994, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Ana Maria Amaral Dias Lopes dos Santos, assessora principal, 3.º escalão, do Instituto da Água — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, pelo período de dois anos, a partir de 29

de Agosto de 1994, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º, 5.º e 7.º, n.º 1, alínea b), 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 6 de Julho de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Outubro do mesmo ano:

Margareth Leyla Amzalack Brandão Gonçalves, primeiro-oficial do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, do Tribunal de Competência Genérica de Macau, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 24 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro do mesmo ano:

Alexandra Paula Cadinha de Noronha, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do referido contrato, a partir de 24 de Agosto de 1994, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 25.º, n.º 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 24 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Lei Seng Lei, escriturário de registos, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Conservatória do Registo Predial — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, eventualmente renovável, na DOI destes Serviços, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 78/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Kuan Kin Hou — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento para exercer funções de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, motorista de pesados, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 28 de Setembro de 1994, do director, anotados pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro do mesmo ano:

Lúsa de Fátima Andrade, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Tribunal de Contas — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro de 1994.

Tin Wai Ip, operário semiqualficado, 3.º escalão, em regime de assalariamento, do Tribunal Superior de Justiça — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 30 de Setembro de 1994.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 29 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro do mesmo ano:

Maria de Fátima Ramos Alves Tomé — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1994, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), 4 e 6, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções nestes Serviços, com a remuneração equivalente a terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Agosto de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Rodrigo António Bravo de Macedo, técnico superior assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — transferido para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, a partir de 17 de Outubro de 1994, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pela Portaria n.º 48/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não preenchida.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 30 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro do mesmo ano:

Ana Cristina Martins Vilas, José Poupinho Chan, Alberto Pacheco e Cláudia Maria do Rosário Gomes, segundos-oficiais, de nomeação definitiva — promovidos, mediante concurso, a primeiros-oficiais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pela Portaria n.º 48/90/M, de 19 de Fevereiro, e preenchidas pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

| Classificação | | Rubricas | Reforços | | Referência |
|------------------|-----------|---|---------------|---------------|---|
| Orgânica | Funcional | | ou | Anulações | |
| Capítulo/Divisão | Código | Alín. | Inscrição | | autorização |
| 01 | 04 | | | | «Despacho do subdirector, de 10/10/94». |
| | | Encargos Gerais -- Secretaria do Conselho Consultivo do Governo | | | |
| | | Subsídio de residência | \$ 3 600,00 | \$ 3 600,00 | |
| | | Abonos diversos - Previdência social | | | |
| 29 | 00 | | | | |
| | | Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego | | | |
| | | Matérias-primas e subsidiárias | \$ 400 000,00 | \$ 400 000,00 | |
| | | Encargos com a formação profissional | | | |
| | | | \$ 403 600,00 | \$ 403 600,00 | |

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| Classificação | | Rubricas | Reforços | | Referência |
|------------------|-----------|------------------------|-------------------|-------------------|--|
| Orgânica | Funcional | | ou | Anulações | |
| Capítulo/Divisão | Código | Alín. | Inscrição | | autorização |
| 12 | 00 | | | | «Despacho de S. Ex.ª o Governador, de 11/10/94». |
| | | Despesas Comuns | | | |
| | | Dotação provisional | \$ 212 638 000,00 | \$ 212 638 000,00 | |
| | | Título de participação | | | |
| | | | \$ 212 638 000,00 | \$ 212 638 000,00 | |

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Março e de 27 de Julho de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Vong Kun Kio — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 30 de Julho de 1994, com alteração da categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 20 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro do mesmo ano:

Maria Filomena da Franca e Duarte Morgado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com início em 3 de Outubro de 1994, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para desempenhar funções de técnica principal, 2.º escalão, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 6 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Tam Veng Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com início em 24 de Setembro de 1994, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para desempenhar funções de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 26 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro do mesmo ano:

Teng Si Un — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, com início em 28 de Setembro de 1994, com alteração da categoria para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 28 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Engenheiro-técnico António Manuel Candeias Boleta — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de

8 de Novembro de 1994, para o desempenho das funções de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 30 de Julho de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro do mesmo ano:

Ao Wai Hong, Choi Ieng Va, Ng Lok Tong e Pui I Cheong — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, renovável, com início em 1 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercerem funções de técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 24 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

U Chun Kuan — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, com início em 1 de Novembro de 1994, com alteração da categoria para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 25 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro do mesmo ano:

Gregório Domingo da Rocha — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, com início em 21 de Outubro de 1994, para o desempenho das funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 22.º, n.º 10, do Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 70/87/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos de 14 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Cheong Hock Kiu, Wong Chi Fai, Lei Man Chong, Kou Kam Fok e Leong Hin Kai, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, nesta Direcção — convertida a referida

comissão de serviço em nomeação definitiva do quadro de pessoal da mesma Direcção, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), conjugado com o artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

SERVIÇOS DE MARINHA

Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Isabel Maria Rodrigues Correia, técnica superior principal, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato, pelo período de dois anos, e alterada a cláusula 3.ª, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando a ter referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 25 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 8 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Henriqueta Nunes Dourado Leão, primeiro-oficial destes Serviços, única candidata classificada no respectivo concurso — promovida, definitivamente, a oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante da Portaria n.º 31/93/M, de 15 de Fevereiro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Serviços de Marinha, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 7 de Julho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Lei Wai Kun, Choi Sio Mei e Ho Wun Ieng — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro,

para desempenharem funções de enfermeiras, 1.º escalão, índice 320, a partir de 18 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 18 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Renovados, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, os contratos de assalariamento do pessoal abaixo mencionado, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados:

Do 3.º escalão: n.º 881 241, Wai Weng Cheng; e do 2.º escalão: n.º 891 461, Lou Hou Kei.

Operários semiqualeificados:

Do 4.º escalão: n.º 881 451, Fong Sio Wa; do 3.º escalão: n.º 871 400, U Im Iong, e n.º 881 440, Fong Sio Fong; do 2.º escalão: n.º 902 321, Kam Seng Kuan, n.º 912 421, U Hong Chong, n.º 912 430, Chong Soi Mei, n.º 912 450, Wong Sok I, n.º 912 470, Kou Choi Peng, e n.º 922 501, Ho Kin Un.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

ESCOLA SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despachos de 30 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro do mesmo ano:

Renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, aos trabalhadores abaixo discriminados, pelas datas que a cada um se indicam:

Operário qualificado:

Au Kok Keong, a partir de 6 de Setembro de 1994.

Operários semiqualeificados:

Loi Sio Meng, Lam Im Kuong, Mok Chau, David Afonso Assunção Osório, Chang Wai Sang, Wong Su Peng e Siu Hou Kei, a partir de 6 de Setembro de 1994.

Auxiliares:

Lo Chan Pui, Cheong Tim Son, Leong Mio Seong Mateus, Loi Veng Pong, Loi Tai Mui, Cheong Siu Peng e Sio Mei Coelho dos Santos, a partir de 6, e Chan Pak Iao, a partir de 7 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 19 de Outubro de 1994. — O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela*, tenente-coronel de artilharia.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**Extracto de despacho**

Por despacho de 29 de Agosto de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Vicente Luís Gracias — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Tratamento de Dados, por dois anos, a partir de 3 de Dezembro de 1994, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, indo ocupar o cargo criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e provido pelo mesmo.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, respeitante à renovação dos contratos, por assalariamento, dos auxiliares, 2.º escalão, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/94, II Série, de 6 de Outubro, a páginas 3 679, se rectifica:

Onde se lê: «Choi Leong...»

deve ler-se: «Choi Hon Leong...».

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Armando da Silva — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções de técnico adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Directoria, ao abrigo do artigo 27.º, n.ºs 3, alínea b), 4 e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do director, substituto, de 28 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro do mesmo ano:

António Machado da Silva, terceiro-oficial, contratado além do quadro, desta Directoria — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Novembro de 1994.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Director, substituto, *Sebastião Israel da Rosa*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Extractos de deliberações**

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 29 de Julho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Maria Emília Sou — renovado o contrato além do quadro, mantendo a remuneração correspondente à categoria de desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, a partir de 28 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 5 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Sara Tavares do Espírito Santo e Silva — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nesta Câmara, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 12 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Fong Wai Meng, chefe do Sector de Informática desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 1994, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 12 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Sou Peng Kuan — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro, passando a ser remunerado pelo índice 540, correspondente à categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, a partir de 11 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 12 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Lam Un Teng, técnico superior de informática principal, 1.º escalão, desta Câmara — alterada a 3.ª cláusula do contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico superior assessor de informática, 1.º escalão, índice 600, a partir de 12 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 12 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Chao Chi Keong — contratado além do quadro desta Câmara, pelo prazo de dois anos, a partir de 19 de Setembro de 1994, com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 19 de Agosto de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Chan Veng San, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Tam Im Sin, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — renovados os contratos, por mais dois anos, a partir de 1 e 10 de Outubro de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 19 de Agosto de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro do mesmo ano:

Che Mio Ha, Lei Wai Fong e Lai Wai Kuan — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 19 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Choi Pui Leng, 5.ª classificada no respectivo concurso — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o mapa 2, anexo I, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Outubro de 1994. — O Presidente, em exercício, *Lo Heng Io*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 e 14 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou Fat Wo e Adélia Maria Oliveira Marques, auxiliares qualificados, 4.º e 2.º escalão, a partir de 7 de Outubro e 1 de Novembro de 1994, respectivamente;

Chio Lai Kun, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 1994.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro do mesmo ano:

Bernardino José de Almeida e Branca Filomena Irene do Rosário Couto, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso — promovidos, definitivamente, a técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal do mesmo Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 20.º, n.º 1, alínea *a*), conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, cujo quadro de pessoal foi substituído pelo mapa anexo à Portaria n.º 92/94/M, de 28 de Março, e ocupados pelos mesmos.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — A Presidente do Instituto, substituta, *Maria Teresa de Matos Gouveia*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Junho de 1994, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Maria Damião da Costa Duarte Serejo Santos — renovada a prestação de serviço no Território, por mais um ano, a contar de 26 de Outubro de 1994, assim como o contrato além do quadro, por idêntico período, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 7.º, n.º 1, alínea *b*), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM, com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 12 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Kit Kuan Mac — nomeada, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, adjunto deste Instituto, nos termos do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 63/89/M, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/90/M, de 14 de Maio.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 16 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Maria Isabel Gomes dos Santos Marreiros — requisitada para prestar serviço neste Instituto, pelo prazo de um ano, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a categoria de educador de infância, nível 3, 3.ª fase.

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 3 de Junho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Pun Pong Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, e alterada a situação funcional para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 2 de Julho de 1994, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 1, 2, 3, alínea b), 1.ª parte, 4, 5 e 8, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 3 de Junho de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Agosto do mesmo ano:

Lei Kam Son e Kou Chon Fong — renovados os contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, e alterada a situação funcional, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 1, 2, 3, alínea b), 1.ª parte, 4, 5 e 8, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, para técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, da DIT, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, dos SRC, a partir de 1 de Agosto e 31 de Julho de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 17 de Junho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho do mesmo ano:

Chao Io Fun, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, dos STM, em regime de assalariamento — alterada a situação funcional para técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 22 de Junho de 1994, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 17 de Junho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Lai Cheong Weng, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SRC, em regime de assalariamento — alterada a situação funcional para técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 22 de Junho de 1994, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 17 de Junho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Lam Weng Hei, fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos STM, em regime de assalariamento — alterada a situação funcional para fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 15 de Julho de 1994, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 1 de Julho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Leong Seong Ngo — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar qualificada, 3.º escalão, índice 150, na DIT, a partir de 2 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 8 de Julho de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto do mesmo ano:

Che Fok On e Tang Fok In — contratados, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercerem funções de auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, e electricista, 1.º escalão, índice 130, respectivamente, nos STM, a partir de 15 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 8 de Julho de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de De-

zembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano:

Operários qualificados:

Do 4.º escalão, índice 180: Kuong Chong Man, dos STM, a partir de 24 de Agosto de 1994; do 3.º escalão, índice 170: Au Hon Lam, a partir de 2, Chong Kuok Keong, Lou Chan Kei, Mok Kam In e Wong Teng Chon/Wong Tain Toon, a partir de 8, Chio Fao Hong, Lei Weng Cheong e Ng Kun Tat, a partir de 12, Chan Kan Ieong, Chong Chan Fai, Lam Wa Tim, Ma Kam Veng, Wong Kam Seng e Wu Wa Hong, a partir de 19, e Chao Kin Heng, Lei Soi Sang e Lou Kun Seng, a partir de 27 de Agosto de 1994; do 2.º escalão, índice 160: Chan Soi Kun, a partir de 22 de Agosto de 1994; e do 1.º escalão, índice 150: Iong Wai Chong, a partir de 14 de Agosto de 1994, todos dos SOT.

Operário semiqualficados, 4.º escalão, índice 160, dos SOT:

Chang Sin Chong, a partir de 28 de Agosto de 1994.

Fiscais, 3.º escalão, índice 160, do SVA:

Lei Iun Lok, Roberto José do Nascimento da Luz, Lei Kuok Hong ou Mg Myo Lwin, Fong Kam Weng, Chao Lin Kong e Wan Tak Wai, a partir de 2, 8, 9, 15, 16 e 23 de Agosto de 1994, respectivamente.

Auxiliares qualificados, dos SV:

Do 4.º escalão, índice 160: Wai San Mei, aliás Whe Sin Meik, a partir de 6 de Agosto de 1994; do 2.º escalão, índice 140: Cheang Kai Meng, a partir de 10 de Agosto de 1994.

Operários semiqualficados, 2.º escalão, índice 140:

Lei Chong Vai, Lam Fok Ian e Tam Hok Min, o primeiro dos STM e os restantes dos SOT, a partir de 4, 9 e 17 de Agosto de 1994, respectivamente.

Operários, dos STM:

Do 4.º escalão, índice 140: Lei Tim, a partir de 11 de Agosto de 1994; e do 2.º escalão, índice 120: Chan Ut Pui, Lei Iao Kan e Hoi Kuok Fai, a partir de 23, para os dois primeiros, e 26 de Agosto de 1994, para o último.

Auxiliares:

Do 3.º escalão, índice 120: Paulo Chang, da PM, a partir de 7 de Agosto de 1994; do 2.º escalão, índice 110: Kuan Hang Chan Nunes e Tam Leong Pio, dos STM e SOT, a partir de 2 e 12 de Agosto de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 8 de Julho de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano:

Ng Chong Son, desenhador principal, 1.º escalão, índice 305, dos STM, a partir de 24 de Agosto de 1994; Van Cheng Yi, aliás Domingos Sávio Van, fotógrafo-operador especialista, 1.º escalão, índice 305, dos SRC, a partir de 1 de Setembro de 1994; Man Kin Fong, fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, dos STM, a partir de 26 de Agosto de 1994; Cheong Iong Fung, segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, do GJN, a partir de 14 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994:

Operários qualificados, dos SOT:

Do 3.º escalão, índice 170: Ieong Fok Chun, Leong Hong Keong, Leong Hung, Lo Hón Fai, Ng Un Iao; do 2.º escalão, índice 160: Chan Se Kan, Cheong Man Kun e Lei Ut Nam.

Auxiliares qualificados, 2.º escalão, índice 140:

Chan Iok Kan e Humberto Fernando Viseu, do SVA e dos STM, respectivamente.

Auxiliares:

Do 4.º escalão, índice 130: Chan Ieng Fat, dos STM, Fu Kuok Wa, Lei Chan Pio, Lei Kin Kuong, Lei Mok Fu, aliás Lei Ieng Kit, Leung Chi Meng e Se Kit Wang, dos SOT, Ng Kam Fai, da PM, e U Kam Choi, dos SV; do 3.º escalão, índice 120: Chim Chi Kun e Tang Pak Un, do Forum, Chong Ut Hoi, Leong Nam Ieng, Un Tak Fai e Wong Fu Kun, dos STM, Iao Ion Kio, Kuong Kin Wai, Lo Chi Cheng, Sou Tong Leong e Vong Oi Chan, dos SOT, Kan Pak Chun e Yeong Chi Seng, do SVA, Lei Chi Peng, Tai Fok Choi ou Aun Kao Lay e Wong Wun Fai, dos SRC, Leong Teng Kuai e Seng Kam Hong, da PM.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, de 27 de Abril de 1994, e presente na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1994:

Licenciado Lei Veng Hong, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do CI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 17 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do vice-presidente, de 11 de Maio de 1994, e presentes na sessão camarária de 13 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1994:

Licenciada Sou Pek Lei, letrada de 1.ª classe, 1.º escalão, e Vong Un Pek, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, da DIT, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Agosto e 31 de Julho de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos do vice-presidente, de 18 de Maio de 1994, e presente na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano, anotados pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 1994:

Daniel Eduardo Marçal Anok, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SV, e Lei Tong, guarda, dos SMIS — rescindidos, a seu pedido, os contratos de assalariamento e de tarefa, a partir de 15 de Junho e 1 de Julho de 1994, respectivamente.

Por despacho do director de Administração-Geral, de 21 de Maio de 1994, e presente na sessão camarária de 22 de Junho do mesmo ano, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1994:

Leong Sio Iong, auxiliar, 1.º escalão, dos SJZV — rescindido o contrato de assalariamento, a partir de 9 de Junho de 1994, por justa causa.

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 24 de Maio de 1994, e presente na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1994:

Lau Iu Kun, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, dos SHL — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do presidente, de 25 de Maio de 1994, e presente na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1994:

Licenciada Lao Sio Kun, aliás Sally Ann Low, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do NI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do presidente, de 8 de Junho de 1994, e presentes na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1994:

Adelaide Maria Lei Ferreira, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, da Presidência, e Vu Pou In, terceiro-oficial, 2.º escalão, do Fórum — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 7 e 13 de Agosto de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do vice-presidente, de 8 de Junho de 1994, e presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1994:

Maria Célia de Jesus Pereira, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 16 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 21 de Junho de 1994, e presentes na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1994:

Ao Weng Mang, preparadora de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, do LM, e Chon Kit Vong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SHL — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, pelos períodos de dois e um ano, a partir de 6 e 13 de Agosto de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, e vice-presidente, em exercício, respectivamente, de 21 de Junho e 26 de Julho de 1994, e presentes nas sessões camarárias de 22 de Junho e 29 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Iok Lan Lei, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do LM — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada a situação funcional para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 19 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 28 de Junho de 1994, e presente na sessão camarária de 1 de Julho do

mesmo ano, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1994:

Lo Ha, aliás La Ha, aliás La Na, técnica principal, 1.º escalão, dos STM — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do vice-presidente, de 7 de Julho de 1994, e presentes na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1994:

Leong Ion Koi e Yu Mio Cheng, ambos terceiros-oficiais, 1.º escalão, dos SV — renovados os contratos além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 6 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 12 de Julho de 1994, e presente na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1994:

Licenciada Cheng Sek Kuan, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SJZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 6 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 9 de Agosto de 1994, e presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1994:

Wong Weng Chong, Leong KócKei e Lei Chong Fat, desenhadores, especialista, 1.º escalão, de 1.ª classe, 1.º escalão, e de 2.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, dos STM — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 19, 13 e 15 de Agosto de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 9 de Agosto de 1994, e presente na sessão camarária de 12 do mesmo

mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1994:

Alexandre Jorge Neves dos Santos, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SOT — alterada a situação funcional para o 3.º escalão da categoria que detém, índice 220, a partir de 21 de Agosto de 1994, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 15 de Agosto de 1994, e presentes na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1994:

Licenciada Sou Pek Lei, Chan Mei Na e Vong Un Pek, contratadas além do quadro, da DIT — alteradas as cláusulas remuneratórias, a partir de 15 de Agosto de 1994, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a primeira para letuada de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 455, e as restantes para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, para a primeira, e \$ 24,00, para as restantes)

Por despacho do vice-presidente, de 31 de Agosto de 1994, e presente na sessão camarária de 2 de Setembro do mesmo ano, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1994:

Licenciada Sara Tavares do Espírito Santo e Silva, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SMIS — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 1994.

Leal Senado, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Vice-Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

OFICINAS NAVAIS

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Extractos de despachos

Por despacho de 1 de Agosto de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 do mesmo mês e ano:

Chan Kin Sam — exonerado do lugar de operário especializado, 1.º escalão, da carreira de operário do quadro assalariado destas Oficinas, a partir da data em que for nomeado, provisoriamente, mestre, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de mestre das oficinas navais do quadro de pessoal das mesmas Oficinas.

Por despacho de 1 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Chan Kin Sam, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 29/94, II Série, de 20 de Julho — nomeado, provisoriamente, mestre, 1.º escalão, da carreira de regime especial do quadro de pessoal destas

Oficinas, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.º 1, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 2.º do Decreto-Lei n.º 1/93/M, de 18 de Janeiro, indo preencher um dos lugares criados pela Portaria n.º 56/93/M, de 8 de Março, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Presidente, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Setembro de 1994:

Ung Iok Chan, Chiu Sok Fan e Lo Choi Han — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, os primeiros, a partir de 16, e o último, a partir de 19 de Novembro de 1994.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *José A. A. de Jesus Rodrigues*.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Tai Sai Vá, Kan Peng Tat e Chan Mei Chan, assalariados, desta Imprensa — renovados os contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, o primeiro no cargo de operário semiqualificado, 1.º escalão, e os restantes nos cargos de auxiliar, 1.º escalão, a partir de 15, 16 e 23 de Novembro de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 24 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Francisco José Borges da Cunha, José Manuel Veloso de Oliveira, Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco e João António da Silva Madeira da Fonseca, professores do nível 1, deste Instituto — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria da 5.ª fase, índice 625, para o primeiro, da 4.ª fase, índice 590, para o segundo, e da 3.ª fase, índice 525, para os restantes, a partir de 1 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, para exercer funções de técnico superior principal, 3.º escalão, neste Gabinete, a partir de 14 de Setembro de 1994 e até 4 de Setembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *João Maria Nataf*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração, de 8 de Setembro de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Lei Iok Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e Chan Pou I, primeiro-oficial, 2.º escalão, ambos deste Fundo — alterado o índice salarial para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, remunerados com os índices 320 e 290, respectivamente, a partir de 9 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 19 de Outubro de 1994. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo M. N. Aleixo*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de 3 de Outubro de 1994, de S. Ex.ª o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 10 do mesmo mês e ano:

Reinaldo Noronha, oficial administrativo principal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, de nomeação definitiva — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Arlete Marina Antunes Carlos Sam, telefonista de 2.ª classe, e Fátima Gonzaga Choi, ajudante de tráfego de 2.ª classe, ambas da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, de nomeação definitiva — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Declaração

Por declarações deste Gabinete, anotadas pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1994, o pessoal, de nomeação definitiva, a quem foi reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos Serviços, a cada um indicados, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Armando Aleia de Sousa Lei, oficial administrativo principal, e Inês Joana Niza, primeiro-oficial, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau;

Sandra Chang, enfermeira graduada, grau 2, dos Serviços de Saúde de Macau;

Maria José Pinto David, segundo-oficial, dos Serviços de Marinha de Macau;

Isabel Maria da Silva e Lei Cam Kun, aliás Joaquim Leitão, ambos chefes do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Jacinta da Cruz Cheong, subchefe, e Vong Veng Po, guarda, ambos da Polícia Marítima e Fiscal de Macau;

Bernardino dos Santos Poupinho, oficial administrativo, 1.º escalão, e António Valentim da Silva Nogueira, segundo-oficial, 2.º escalão, ambos da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego de Macau;

Rosa Lei, aliás Lei Choi Leng, chefe de secção, 1.º escalão, António Coelho, assistente de informática especialista, 1.º escalão, e Olívia Rodrigues, oficial administrativo principal, 1.º escalão, todos do Leal Senado de Macau; e

Diana Rodrigues Fernandes, ajudante de tráfego, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 19 de Outubro 1994. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos:

Cheong Man I;

Lai Un Kuan;

Lei Sio Cheong;

Mok Kit Vá.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A entrevista, a que se refere o aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 24 de Outubro de 1994, pelas 15,30 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 15.º andar.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Outubro de 1994. — O Presidente do Júri, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Tam Wai Chu*.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos:

Cheong Man I;

Tang Iun Fan.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

A entrevista, a que se refere o aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 24 de Outubro de 1994, pelas 9,30 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 15.º andar.